



DECRETO Nº. 325/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Revoga-se decreto de desmembramento de imóveis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

Considerando que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto se encontra de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

DECRETA:

Art.1º - Revoga-se o decreto 300/2021 que “Autoriza o desmembramento de imóveis e dá outras providências.”

Art. 2º - Revoga-se o decreto 301/2021 que “Autoriza o desmembramento de imóveis e dá outras providências.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2021.


THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL